



**EDITAL N° 146/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO PARA RECEBIMENTO  
DE APOIO FINANCEIRO NA UNIVERSIDAD DE SEVILLA (ESPAÑA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
ERASMUS+ KA171, PROJETO 2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN/UFMS Nº 112, de 11 de agosto de 2021, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, e considerando o condo no Acordo Interinstitucional entre a UFMS e o Programa Erasmus+ KA171 com o número de acordo 2023-1 ES01-KA171-HED-000139518, torna pública o resultado preliminar da seleção das propostas submetidas no âmbito do Edital PROPP/AGINTER/UFMS N° 126/2025 – PROPP/AGINTER/UFMS, que tornou pública a chamada para apresentação de candidaturas para mobilidade estudantil para a Universidade de Sevilha (Espanha).

1. Reservar-se-ão dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado para o e-mail serei.propp@ufms.br com cópia para secoi.aginter@ufms.br.
2. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através dos e-mails supracitados.

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

**FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,**  
Diretora Substituta da Agência de Internacionalização

**ANEXO I**

(Edital n° 146/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS )

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO PARA RECEBIMENTO  
DE APOIO FINANCEIRO NA UNIVERSIDAD DE SEVILLA (ESPAÑA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
ERASMUS+ KA171, PROJETO 2023**

ENSINO DE CIÊNCIAS (INFI)

Candidato	RGA	Pontuação final	Classificação	Situação
ONOFRE CROSSI FILHO	202201379	100	1	APROVADO

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pesso Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 20/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5625918** e o código CRC **264CF2F5**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5625918